

Boletim de **Serviço**

2 0 2 4



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 8/2024/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.24, Art. 2º Inciso 'IX',

Considerando a Resolução nº 558, de 25 de julho de 2023,

Considerando o que consta no Processo nº 23118.007728/2023-45,

Considerando a decisão proferida no Ato Decisório nº 4/2024 pela Câmara de Administração, Orçamento e Finanças do Conselho Superior de Administração (CONSAD),

Considerando a publicação do Extrato do Termo de Transferência Externa ALFVCP nº 4/2023 (1492717).

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a incorporação do bem elencado neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Veículo Caminhão marca VW, modelo 24.250 CNC 6x2, ano fab. 2008, ano modelo 2008, cor prata, placa BUS-5J34, incluso rádio automotivo AM/FM e rádio comunicador	31.869,18

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1658880** e o código CRC **81916670**.



Referência: Processo nº 23118.007728/2023-45 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1658880



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 9/2024/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.24, Art. 2º Inciso 'IX',

Considerando a Resolução nº 558, de 25 de julho de 2023,

Considerando o que consta no Processo nº 23118.010658/2023-11,

Considerando a decisão proferida no Ato Decisório nº 3/2024 pela Câmara de Administração, Orçamento e Finanças do Conselho Superior de Administração (CONSAD),

Considerando o Termo de Doação de Bens Móveis - Documento nº 297 (SEI 1498317).

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a incorporação do bem elencado neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Caminhonete marca Mitsubishi, modelo L200 Triton GL 3.2 CD TB Int. Dies. Mec. de ano fabricação 2012, ano modelo 2013, com tração 4x4, cor prata, placa OHP-2128	38.836,20

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659506** e o código CRC **A2BEA6CA**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 19/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.001662/2024-61.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **DIEGO BARBOSA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2037183, ocupante do cargo efetivo de Contador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria de Folha e Pagamento de Pessoal (CFP), para a Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF-DAC/PVH), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1655870** e o código CRC **7D2F508F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 23/2024/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.005071/2023-81; o Formulário para Indicação de Fiscais de Contrato (1651224);

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR a servidora **SARA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, SIAPE: 2119314, como FISCAL do Convênio nº 01/2024/UNIR, celebrado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** e o **AGENTE DE INTEGRAÇÃO WALL JOBS TECNOLOGIA LTDA**, que tem por objeto serviço de agente de integração, realizado a partir de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágio, com vistas a oferecer aos acadêmicos, regularmente matriculados nos cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, e o servidor **EDUARDO TAVEIROS DOOS SANTOS JUNIOR**, SIAPE: 3217084, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/R/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1658011** e o código CRC **B8E891E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 24/2024/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.011272/2021-56; o Formulário para Indicação de Fiscais de Convênio (1651227) e o Despacho CCC (1659151);

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR o servidor **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, SIAPE: 1548288, como FISCAL do Convênio nº 02/2024/UNIR, celebrado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, a **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE (FUNDAPE)**, que tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver o projeto intitulado Projeto de Formação e Capacitação Tecnológica na Universidade Federal de Rondônia, e o servidor **CLAUDIO MELO SILVA**, SIAPE: 1818842, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/R/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659675** e o código CRC **456D4427**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 122/2024/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000810/2024-20; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1652175/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **CARLOS MAURICIO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1385879, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-1** para **ASSISTENTE (B)-2**, referente ao interstício **07.03.2022** a **06.03.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.03.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1652356** e o código CRC **009B7A7D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 142/2024/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000598/2024-09; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1659498/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **CARLOS AUGUSTO ZIMPEL NETO**, matrícula SIAPE nº 1734141, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4** para **ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício **31.12.2021** a **30.12.2023**, com efeito acadêmico a partir de **31.12.2023** e financeiro a partir de **22.02.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659542** e o código CRC **E895E040**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 143/2024/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000409/2024-90; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1659581/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **IVANICE FERNANDES BARCELLOS GEMELLI**, matrícula SIAPE nº 1146175, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1** para **ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **26.11.2020** a **25.11.2022**, com efeito acadêmico a partir de **26.11.2022** e financeiro a partir de **20.02.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659604** e o código CRC **3851E5E2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 183/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055621.000601/2019-57; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise 235/2024/GT-PROGRESSÃO/UNIR (1649802) Parecer 169 (1656091);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 577/2019/DAP/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 082 de 17.10.2019, a qual retificou a progressão funcional de **Adjunto (C)-2** para **Adjunto (C)-3** constante na Portaria nº 292/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 046, de 05.06.2018, que modificou os efeitos acadêmicos e financeiros relativos ao servidor **ANTONIO COUTINHO NETO**, matrícula SIAPE nº 1854068..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649961** e o código CRC **04294A11**.

Referência: Processo nº 999055621.000601/2019-57 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1649961



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 187/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055872.000074/2019-29; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 250/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1651310)e Parecer 168 (1655892);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 574/2020/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 90 de 20.10.2020, a qual concedeu progressão funcional de **Adjunto (C)-3** para **Adjunto (C)-4** ao servidor **ANTONIO COUTINHO NETO**, matrícula SIAPE nº 1854068.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor docente **ANTONIO COUTINHO NETO**, matrícula SIAPE nº 1854068, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3** para **Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **26.03.2017 a 25.03.2019**, com efeito acadêmico a partir de **26.03.2019** e financeiro a partir de **24.09.2019**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1649981** e o código CRC **0E0CD745**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 188/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000893/2022-95; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 251/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1651315) e Parecer 171 (1657625);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 404/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 133 de 26.09.2022, a qual concedeu Promoção Funcional de **Adjunto (C)-4** para **Associado (D)-1** ao servidor **ANTONIO COUTINHO NETO**, matrícula SIAPE nº 1854068..

Art. 2º - CONCEDER ao servidor docente **ANTONIO COUTINHO NETO**, matrícula SIAPE nº 1854068, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4** para **Associado (D)-1** referente ao interstício de **26.03.2019 a 25.03.2021**, com efeito acadêmico a partir de **26.03.2021** e financeiro a partir de **25.03.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1649987** e o código CRC **B60E3E59**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 193/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 99955970.000002/2019-19; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 244/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1650902) e Parecer 162 (1655022);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 442/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 02.08.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 62 de 08.08.2019 que RETIFICOU a Portaria nº 224/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 03.05.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 05.05.2019, que concedeu progressão funcional de **Assistente (B)-1** para **Assistente (B)-2** ao servidor **MARCUS FERNANDO FIORI**, matrícula SIAPE nº 2474641.

Art. 2º - ANULAR a Portaria nº 539/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 09.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 10.10.2019 que RETIFICOU a Portaria nº 224/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 03.05.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 05.05.2019, que concedeu progressão funcional de **Assistente (B)-1** para **Assistente (B)-2** ao servidor **MARCUS FERNANDO FIORI**, matrícula SIAPE nº 2474641.

Art. 3º - ANULAR a Portaria nº 281/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 24/06/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 24.06.2021 que ANULOU a Portaria nº 224/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 03.05.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 05.05.2019, que concedeu progressão funcional de **Assistente (B)-1** para **Assistente (B)-2** ao servidor **MARCUS FERNANDO FIORI**, matrícula SIAPE nº 2474641.

Art. 4º - RETIFICAR a Portaria nº 224/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 03.05.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 05.05.2019 que concedeu progressão funcional de **Assistente (B)-1** para **Assistente (B)-2** ao servidor **MARCUS FERNANDO FIORI**, matrícula SIAPE nº 2474641. **Onde se lê:** "(...) Com efeito acadêmico a partir de 07.12.2014 e financeiro a partir de **12.02.2019**". **Leia-se:** "(...), com efeito acadêmico a partir de 07.12.2014 e financeiro a partir de **21.02.2019**".

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1650904** e o código CRC **DA117346**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 194/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 99955970.000020/2019-09; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº245/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1650908) e Parecer 167 (1655449);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 538/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 01/10/2019 que INVALIDOU a Portaria nº. 318/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 24 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 048, de 25.06.2019, que concedeu progressão funcional de **Assistente (B)-2** para Professor **Adjunto (C)-1** ao servidor ao servidor **MARCUS FERNANDO FIORI**, matrícula SIAPE nº 2474641.

Art. 2º - ANULAR a Portaria nº 543/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 08/10/2019 que RETIFICOU a Portaria nº. 538/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 1º de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 1º.10.2019, que anulou progressão funcional de **Assistente (B)-2** para Professor **Adjunto (C)-1** ao servidor ao servidor **MARCUS FERNANDO FIORI**, matrícula SIAPE nº 2474641.

Art. 3º - ANULAR a Portaria nº 561/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 14/10/2019 que RETIFICOU a Portaria nº. 538/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 1º de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 1º.10.2019, que anulou progressão funcional de **Assistente (B)-2** para Professor **Adjunto (C)-1** ao servidor ao servidor **MARCUS FERNANDO FIORI**, matrícula SIAPE nº 2474641.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1650914** e o código CRC **9499E495**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 196/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 99955970.000021/2019-45; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 247/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1650928) e Parecer 165 (1655372);

RESOLVE:

Ar. 1º CONCEDER ao servidor docente **Marcus Fernando Fiori**, matrícula SIAPE nº 2474641, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Professor **Adjunto (C)-1** para Professor **Adjunto (C)-2** referente ao interstício de **07.12.2016 a 06.12.2018**, com efeito acadêmico a partir de **07.12.2018** e financeiro a partir de **19.07.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1650929** e o código CRC **836274B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 4/2024/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Heteroidentificação do *Campus* de Guajará-Mirim, relacionada ao [Edital nº 01/2023/GR/UNIR](#):

Nome	Função
Henrique Moreira dos Santos	Titular - Presidente
Karen Janones da Rocha	Titular - Membro
Roseli Cícera da Silva	Titular - Membro
Robson Gonçalves	Titular - Membro
Edileuza Cristina da Roza	Titular - Membro
Jefferson Gustavo dos Santos	Suplente
Katia Sebastiana Carvalho	Suplente
Nério Aparecido Cardoso	Suplente
Hugo Athanasius Fotopoulos	Suplente
Patrícia Helena dos Santos	Suplente

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Heteroidentificação deverão ocorrer de acordo com a [Instrução Normativa nº 01/2023/SGR/UNIR](#).

Art. 3º A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Nº 3/2024/CGM/UNIR, publicada no [Boletim de Serviço Nº 035, de 23/02/2024](#).

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi

Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim
Portaria nº 1 - GR/UNIR, de 06/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 26/02/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1658771** e o código CRC **46BC791B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 5/2024/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral e pela Portaria nº 023/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e o acadêmico abaixo relacionados a constituírem a Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica para o cargo de Direção e Vice-Direção do Campus de Pres. Médici para 2024-2028. A comissão também será responsável por todo o processo eleitoral: publicação do edital, inscrição dos candidatos, votação, apuração e divulgação do resultado.

Art. 2º - A comissão será integrada pelos servidores e acadêmico: Elaine Almeida Delarmelinda - SIAPE: 2283698, (Presidente); Cesar Weigly Tarabossi Reis - SIAPE: 1071006, (Secretário); Edimar Silva Pereira - SIAPE: 1804427, (Membro); Donovan Filipe Henrique Pinto - SIAPE: 3122885, (Membro); Igor Tenedini de Moraes - Matrícula: 201910951, (Membro Representante discente). Tendo como suplentes: Monica Gomes Monteiro Feitosa (docente) Siape: 2035867, Adriano de Oliveira Simoes (Técnico) e Fabíola Silva Tomaz, Matrícula: 20201002544 (Discente).

Art. 3º - A comissão tem prazo de 90 (noventa) dias corridos para concluir seu trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 26/02/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659657** e o código CRC **D8C28DC6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 8/2024/NUSAU/UNIR

A Diretora *pro tempore* do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 865/GR/UNIR, publicada no DOU nº 233, de 08/12/2023 e considerando o constante no Processo SEI 999055872.000048/2019-09 e deliberação em reunião ordinária nº 11/2023 de 12/12/2023 do Conselho Departamental de Medicina,

RESOLVE:

Art. 1º- RECOMPOR a lista de docentes abaixo relacionados como Coordenadores do Internato da Medicina conforme as especificações a seguir:

I) EXCLUIR

ÁREA	COORDENADORES	A PARTIR DE
Coordenadora Geral	Hévila Tamar Rolim Lima	20/02/2024
Vice-Coordenadora Geral	Andrea Barbieri de Barros	20/02/2024
Clínica Médica	André Luis Petermann	20/02/2024

II) INCLUIR

ÁREA	COORDENADORES	A PARTIR DE
Coordenação Geral	Andrea Barbieri de Barros	20/02/2024
Vice-Coordenação Geral	Vinícius Ortigosa Nogueira	20/02/2024 até 15/04/2024
Vice-Coordenação Geral	Ana Ellen de Queiroz Santiago	16/04/2024
Internato I - Clínica Médica	Fellipe Roland Pereira	20/02/2024

III) COMPOSIÇÃO ATUALIZADA:

ÁREA	COORDENADORES	SIAPE	A PARTIR DE
Coordenação Geral	Hévila Tamar Rolim Lima	2246432	20/02/2024
Vice-Coordenação Geral	Vinícius Ortigosa Nogueira	1444271	20/02/2024 até 15/04/2024
Vice-Coordenação Geral	Ana Ellen de Queiroz Santiago	1294434	a partir de 16/04/2024
INTERNATO I			
Clínica Cirúrgica	Horácio Tamada	1528655	02/08/2018
Clínica Médica	Fellipe Roland Pereira	2416763	20/02/2024
Ginecologia e Obstetrícia	Danilo Takemura Celoni	1807719	08/07/2021
Pediatria	Filipe Souza de Azevedo	2246445	01/06/2023
Saúde Coletiva	Hévila Tamar Rolim Lima	2246432	02/08/2018
Opcional/Urgência e Emergência	Tiago Aires de Almeida Silva	3023406	01/06/2020
INTERNATO II			
Clínica Cirúrgica	Alber Pessoa de Figueiredo	1678379	02/08/2018
Clínica Médica	Cipriano Ferreira da Silva Junior	2524263	02/08/2018
Ginecologia e Obstetrícia	Danilo Takemura Celloni	1807719	16/07/2019
Pediatria	Reginaldo Fernandes Lourenço	1995691	01/03/2023
Saúde Coletiva	Cristiane Czarnecki Mayorquim	1379710	03/03/2020

Opcional	Hévila Tamar Rolim Lima	2246432	03/01/2022
----------	-------------------------	---------	------------

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pelos servidores docentes Andrea Barbieri de Barros, Vinícius Ortigosa Nogueira e Fellipe Roland Pereira, respectivamente, como Coordenadora Geral, Vice-Coordenador e Coordenado do Internato I de Clínica Médica, entre o dia 20/02/2024 e a data de publicação da Portaria.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria nº 77/2024/NUSAU/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 28 de 14/02/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Patricia Rabelo dos Santos
Diretora *pro tempore* do Núcleo de Saúde
Portaria nº 865/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS, Diretor pro-tempore**, em 23/02/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1656935** e o código CRC **1EB223B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 8/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119619.000034/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes pertencentes ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas:

Profa. Dra. THAIS BERNADES MAGANHINI SIAPE 1718398 (Presidente);

Prof Dr WALBERTI SAITH, SIAPE 1153307 (Membro);

Profa. Ma. AURINEIDE ALVES BRAGA, SIAPE 6396524 (Membro);

Profa. Dra. ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO, SIAPE 1475471 (Suplente);

Prof Me MARCUS FERNANDO FIORI (Suplente).

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 26/02/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659101** e o código CRC **33BC2D9B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 14/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus Rolim de Moura*, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.001986/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a comissão eleitoral para eleição de Chefia e Vice-Chefia do Departamento de História, Campus Rolim de Moura, conforme segue:

Presidente:

João Maurício Gomes Neto, (SIAPE 2037035)

Membros:

Tadeu Pereira dos Santos (SIAPE 1358214)

Élide dos Santos Maccari (Representante discente - RA 20221013957)

Art. 2º A comissão terá 02 (dois) meses para desenvolvimento das atividades, a contar pela data de publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com a sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus Rolim de Moura*
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 26/02/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659252** e o código CRC **8FE01215**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 15/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.001960/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a comissão de credenciamento e credenciamento docente do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN, conforme segue:

SERVIDORA	FUNÇÃO
Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda	Presidente
Profa. Dra. Ludimila Ronqui	Membro
Prof. Dr. Odirlei Arcangelo Lovo	Membro

Art. 2º A presente portaria tem validade pelo período de 2 anos, a contar pela data de publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com a sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 26/02/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659350** e o código CRC **0BD96BC7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 16/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº23118.002052/2024-84,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão para Seleção de Bolsa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA, conforme segue:

SERVIDORA	FUNÇÃO
Prof. Dr. Sandro de Vargas Schons	Presidente
Prof. Dr. Izaías Médice Fernandes	Membro
Profª. Drª Emmanoella Costa Guaraná Araújo	Membro

Art. 2º A presente portaria tem validade por três meses, a contar pela data de publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com a sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 26/02/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659357** e o código CRC **850AD7AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 22/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.017729/2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem comissão de trabalho para elaborar o edital e conduzir todo o processo para credenciamento de professor voluntário junto ao Departamento Acadêmico de Educação Intercultural, Processo SEI 23118.001826/2024-50:

Prof. Dr. Fábio Pereira Couto (Presidente);

Profa. Dra. Rozeline Mezacasa (membro);

Profa. Dra. Maria Lucia Gomide (membro);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 26/02/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1657011** e o código CRC **5A300F8D**.

Referência: Processo nº 23118.001826/2024-50 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1657011